Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 818/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ELIAS GORAYEB COM AV PINHEIRO MACHADO - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por finalidade solicitar a instalação de redutores de velocidade (lombadas) em vias públicas do município que apresentam elevado fluxo de veículos e histórico de registros de situações de risco, como excesso de velocidade e quase acidentes.

A medida visa garantir maior segurança viária, prevenindo colisões, atropelamentos e demais sinistros de trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres, como proximidades de escolas, unidades de saúde, comércios ou zonas residenciais. O controle de velocidade é fundamental para reduzir a gravidade dos acidentes e proteger a integridade física dos cidadãos.

A implantação de dispositivos de moderação de tráfego, como os redutores de velocidade, é uma recomendação prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo responsabilidade do Poder Público zelar pela segurança e pela organização do trânsito.

Diante da demanda recorrente da população e considerando os riscos existentes, reforçamos a urgência na adoção de providências para a instalação dos referidos equipamentos, de modo a garantir um tráfego mais seguro, eficiente e humanizado nas vias urbanas do município.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9C8B937F

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/06/2025, 11:18:09